



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2015

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Contratação Direta | 4 |
| Aviso de Licitação | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |
| Outros Atos | 7 |
| Poder Legislativo | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Extrato | 8 |
| Outras Entidades | 8 |
| Conselhos Municipais | 8 |
| Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI | 8 |



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.703, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre o Transporte Público Coletivo Gratuito no dia 22 de setembro de 2025, Dia Mundial Sem Carro.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 22 de setembro de 2025 é celebrado o DIA MUNDIAL SEM CARRO;

Considerando que cidades do mundo todo estimulam a reflexão sobre o uso excessivo de automóvel, além de propor as pessoas que dirigem todos os dias, revejam a sua dependência com relação ao uso indiscriminado de veículos para o transporte;

Considerando ainda o incentivo ao uso de meios de transporte que reduzam a circulação de veículos gerando redução na emissão de carbono na atmosfera,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a gratuidade no uso do transporte público coletivo municipal, no Dia Mundial Sem Carro, dia 22 de setembro de 2025.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

VINICIUS CLAUDIO ZOPPELLARI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.704, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, equipamento e material permanente e indenizações e

restituições;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a anulações de dotações orçamentárias já existentes, provável excesso de arrecadação e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.244.0008.2.024 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.90.30.00 - 111 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS | 13.000,00 |
| | TOTAL | 13.000,00 |

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 08.244.0008.2.024 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.90.36.00 - 114 | OUTROS SERV TERC PES. FÍSICA | |
| | TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00 - 123 | SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ | |
| | TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS | 12.000,00 |
| | TOTAL | 13.000,00 |

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 21.937,80 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS DE CAPITAL | |
| | INVESTIMENTOS | |
| 08.244.0008.2.024 | BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 4.4.90.52.00 - 127 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS | 21.937,80 |
| | TOTAL | 21.937,80 |

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.031/2024, fica aberto, no Orçamento de 2025, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.133,25 (dois mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|----------|-----------------------------------|--|
| 02.08.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02.08.04 | DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |



| | | |
|--------------------|---|----------|
| | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 10.301.0019.2.032 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE | |
| 3.3.90.93.00 - 234 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | |
| | TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS | 2.133,25 |
| | TOTAL | 2.133,25 |

Art. 6.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 5º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 7.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ CISOTTO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de setembro de 2025.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta Exclusivo "ME" e "EPP"

Dispensa nº. 1315/2025 - Eletrônica

Objeto: Aquisição de equipamentos, com Recurso da Lei Federal 14.640/2023 - Fomento à ampliação de matrículas da Educação Integral para as EMEB's de Ensino Integral Tia Nastácia, Pedrinho e Marquês de Rabicó para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/09/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 17/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Contratação Direta Exclusivo "ME" e "EPP"

Dispensa nº. 1316/2025 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 17/09/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia

17/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de Setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.103/2025

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para tratamento de oxigenoterapia para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município da prefeitura municipal da estância turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.114/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos de ações judiciais movidas em desfavor do município para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.115/2025

Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 25/09/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 25/09/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de setembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Às 08:08 horas do dia 10/09/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica Nº 6/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, PROPOR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS



JUNTO À ANEEL PARA ADEQUAÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO A REDUÇÃO DOS VALORES PAGOS, E RECUPERAÇÃO DE VALORES EVENTUALMENTE PAGOS INDEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 414/2010 E 1.000/2021 DA ANEEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Setembro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 6/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, PROPOR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO À ANEEL PARA ADEQUAÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO A REDUÇÃO DOS VALORES PAGOS, E RECUPERAÇÃO DE VALORES EVENTUALMENTE PAGOS INDEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES 414/2010 E 1.000/2021 DA ANEEL..

| | | | |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Vencedor | CPF/CNPJ | | |
| IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS EIRELI | 13.601.773/0001-75 | | |
| Item | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IDENTIFICAÇÃO, REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NAS UNIDADES CONSUMIDORAS PARA OBTENÇÃO DE RED | 1,00 | 0,2400 | 0,24 |
| Total do Fornecedor | | | 0,24 |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 10 de Setembro de 2025.

MAX MENA
Autoridade Competente



Outros Atos

AGOSTO 2025

LICENÇAS MUNICIPAIS AMBIENTAIS EMITIDAS NO PERÍODO 01/08/2025 – 31/08/2025**Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 - 08 de fevereiro de 2024**

Olímpia – Baixo Impacto – Publicado no DOESP - Edição de 30 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RELATÓRIO MUNICIPAL MENSAL PARA FINS DE CONTROLE

| Nº PROCESSO | INTERESSADO | PEDIDO | ENDEREÇO | DOCUMENTO EMITIDO | NÚMERO | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE | OBJETO DO LICENCIAMENTO | SANÇÕES |
|-------------|---|----------|--|--|---------------|-----------------|------------------|--|---------|
| 27100.2025 | CALDAS LAUNDRY LTDA | 20/05/25 | RUA TAIZO NAKAMURA, 35, DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITTO | PARECER TÉCNICO AMBIENTAL | 7.7707082025 | 07/08/25 | SEM VALIDADE | CNAE: 9601-7/01 - Lavanderias | NÃO |
| 26887.2025 | JESUS ANTONIO DAROZ | 28/04/25 | ESTRADA VICINAL JOSÉ RECCO, km 4,46, SÍTIO NOSSA SENHORA DO MONTE SERRATO, ÁREA RURAL DE OLÍMPIA | AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA | 6.7018082025 | 18/08/25 | 19/08/26 | Motivo da Solicitação: conter o sombreamento e sementeio na cultura de cana-de-açúcar. | NÃO |
| 27715.2025 | CONDUMAX - ELETRO METALURGICA CIAFUNDI LTDA | 28/07/25 | "ESTÂNCIA TRÊS GURIS", ÁREA RURAL DE OLÍMPIA | MANIFESTAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL | 7.7128082025 | 28/08/25 | 28/02/25 | CNAE: 2733-3/00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados | NÃO |
| 27474.2025 | FABRICA PPG LTDA | 25/06/25 | RUA BENJAMIN CONSTANT, 855, PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA | LPIO – LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO | 11.8029082025 | 29/08/25 | 30/08/28 | CNAE: 1053-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis. | NÃO |



ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA - ANO
2025

Elaborada de acordo com a Resolução SME Nº 11, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia em 14 de dezembro de 2022.

| SUBSTITUÍDO | | SUBSTITUTO | |
|-----------------------------|------------|-------------------|----------------------------|
| EMEB PEDRINHO | | | |
| Elisandra Maria de Oliveira | 22.028.122 | Diretor de Escola | Érica Cristina Silva Braga |
| | | | 28.891.373-5 |
| | | | PEB I |
| | | | Eliane Cristina Lopes |
| | | | 26.791.889-6 |
| | | | PEB I |

Olímpia, 9 de setembro de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
37/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: BANDERPLACA INDUSTRIA E
COMERCIO DE PLACAS LTDA ME

CNPJ: 58.580.993/0001-06

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2025

CONTRATO Nº: 37/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HONRARIAS PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR: R\$ 2.530,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA
REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
38/2025**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: NEVES METALURGIA LTDA EPP

CNPJ: 46.862.868/0001-00

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 26/2025

CONTRATO Nº: 38/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HONRARIAS PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

VALOR: R\$ 5.293,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E
NOVENTA E TRÊS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre aprovação de
projetos das Organizações da
Sociedade Civil a serem
financiados pelo Fundo
Municipal da Pessoa Idosa-**

**FMPI, que participaram do
Edital Nº001/2025.**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa da Estância Turística de Olímpia - CMPI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.902, de 06 de novembro de 2001, e suas alterações, e conforme reunião extraordinária realizada em 10 de setembro de 2025 e,

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil cumpriram os critérios e prazos previstos no Edital de Chamamento nº001/2025;

Considerando que a Comissão de Análise de Projetos, analisou e avaliou os projetos individualmente dentro dos parâmetros propostos no Edital nº 001/2025;

Considerando que em reunião foram apresentados os pareceres favoráveis a distribuição dos valores, **RESOLVE;**

Artigo 1º - Aprovar o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal da Pessoa Idosa- FMPI, as Organizações habilitadas como segue:

| Entidade | Valor do Projeto | Valor disponibilizado pelo FMPI |
|-----------------|-----------------------|---------------------------------|
| ABRIGO SÃO JOSÉ | R\$ 463.050,053 | R\$ 463.050,053 |
| ABECAO | R\$ 81.750,00 | R\$ 81.750,00 |
| APAE | R\$ 34.324,00 | R\$ 34.324,00 |
| TOTAL | R\$ 579.124,53 | R\$ 579.124,53 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olímpia/SP, 10 de setembro de 2025.

Janaína de Carvalho Marin Simões

Presidente do CMPI